

AC. EM CÂMARA

(05) ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL:- Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL - 1. Na sequência da aprovação da Candidatura **NORTE-05-0227-FEDER-000072 "Viana do Castelo, Slow City"**, que tem como objectivos, participação das entidades promotoras no desenvolvimento regional numa rede e organização relevante a nível internacional ("Slow city"); promoção do processo de internacionalização regional através da ligação e participação em rede institucional de âmbito internacional; dinamização da estratégia de desenvolvimento regional baseada no equilíbrio de um futuro sustentado no património (cultural, edificado, gastronómico, das artes e saberes, dos sectores tradicionais, entre outros.), na economia local, no talento e na criatividade, onde se conjuga tradição e modernidade; promover o conceito alargado de qualidade de vida, onde se pretende tomar medidas no sentido de valorizar, os parques e as áreas verdes, os produtores e vendedores locais, as tradições e a cultura local, o processo de reciclagem, a tomada de medidas para reduzir a poluição sonora e a quantidade de carros nas ruas e a diversidade, desde a biodiversidade à multiculturalidade, e da candidatura **NORTE-05-0227-FEDER-000080 "Congresso Internacional, Slow Cities: um ambiente favorável à criatividade"**, que tem objectivo principal debater modelos de desenvolvimento regional equacionando o modelo vigente – frenético, massificador, uniformizador e pouco qualitativo, mais especificamente procura-se, qualificar as novas ambições e necessidades a que as urbes têm que responder, perceber as implicações do modelo adoptado pelas "Slow Cities",

através da exploração dos seus elementos, critérios e contextos, bem como analisando casos de sucesso internacionais, identificar tendências associadas à Criatividade, envolvendo os stakeholders representativos ao nível académico, institucional e empresarial, **torna-se necessário criar um posto de trabalho para a função de técnico superior (Gestão e Organização), a contratar a tempo certo**, pois as referidas candidaturas contemplam despesas com a equipa técnica e a autarquia vianense não dispõe de recursos humanos disponíveis nesta área.

2. Estamos igualmente com recursos deficitários na **área da modernização administrativa**, onde se torna necessário acorrer a tarefas de desenvolvimento de aplicações informáticas de apoio à decisão, sobretudo na área da gestão documental e workflow no âmbito da **gestão urbanística**. Estamos a falar de um trabalho de reengenharia, de desenho dos circuitos e de apoio aos utilizadores no âmbito da aplicação de urbanismo. Neste âmbito é necessário reforçar o mapa de pessoal com mais um especialista de informática, a contratar por tempo indeterminado.

3. Propõe-se igualmente a extinção de 4 postos de trabalho, atendendo a que na conjuntura actual já não se afiguram necessários, a saber: Técnico Superior Arquitecto – 1 posto de trabalho; Técnico Superior Engenheiro Civil – 2 postos de trabalho; Técnico Superior Generalista – 1 posto de trabalho. A competência para alterar os mapas de pessoal é da Assembleia Municipal, conforme determina a alínea a) do nº. 2 do artigo 3º do Decreto Lei 209/2009, de 3 de Setembro, pelo que se propõe que a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal a presente alteração do mapa de pessoal. Anexase o mapa de pessoal na parte respectiva.

	Téc. Sup. História	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Téc. Sup. Jornalismo	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	1
	Téc. Sup. Nutrição	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
	Téc. Superior Organização e Gestão	4	0	0	0	0	0	0	4	1	0	1	0	0	0	0	2
	Téc. Sup. (Psicólogo)	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
	Téc. Sup. Recursos Humanos	0	1	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	1
	Téc. Sup. Relações Internacionais	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
	Téc. Sup. Relações Públicas	1	1	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
	Téc. Sup. Serviço Social	7	0	0	0	0	0	0	7	0	3	0	0	0	0	3	0
	Téc. Sup. Turismo	0	2	0	0	0	0	2	1	1	0	0	0	0	0	0	2
	COORDENADOR TÉCNICO	14	3	0	0	0	0	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Tesoureiro	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Afrícor de Pescas e Medidas	0	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Assistente de Ação Educativa	19	3	0	0	0	0	22	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Assistente Administrativo	71	7	0	0	0	0	78	7	5	0	0	0	0	0	0	12
	Assistente de Arqueólogo	2	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Conselheiro da Consumo	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Desenhador	8	2	0	0	0	0	10	2	1	0	0	0	0	0	0	3
	Desenhador de Arqueologia	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	1
	Guia Interprete	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Iuminador de Câna	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
	Medidor Orçamentista	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	2
	Solicitador	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Técnico Profissional	11	1	0	0	0	0	12	0	6	0	6	0	0	0	0	6
	Téc. Prof. de Animação Cultural	3	1	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Téc. Prof. Animação Desportiva	1	1	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Téc. Prof. Biblioteca e Docum.	12	6	0	0	0	0	18	2	9	0	0	0	0	0	0	11
	Téc. Prof. de Arquivo	6	1	0	0	0	0	7	0	2	0	0	0	0	0	0	2
	Téc. Prof. de Construção Civil	2	1	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Téc. Prof. de Gestão Ambiental	0	1	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	2
	Téc. Prof. de Higiene e Segurança	1	1	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	1
	Téc. Prof. de Museografia	5	2	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Téc. Prof. de Pintura Decorativa	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Técnico de Som	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
	Téc. Prof. de Telecomunicações	4	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Tesoureiro	1	1	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Topógrafo	2	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Fiscal Municipal	10	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	ASSISTENTE OPERACIONAL	ENCARREGADO GERAL OPER.	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	ENCARREGADO OPERACIONAL	Encarregados (Pessoal Operário + Semic- Qualificado)	10	4	0	0	0	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	ASSISTENTE OPERACIONAL	Apostador	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Auxiliar Administrativo	38	2	0	0	0	0	40	1	4	0	0	0	0	0	0	5
	Auxiliar Ação Educativa (Tempo Inteiro)	37	0	0	0	0	0	37	85	7	0	0	0	0	0	0	92
	Auxiliar Ação Educativa (Tempo Parcial)	0	0	0	0	0	0	0	3	1	0	0	0	0	0	0	4
	Auxiliar de Serviços Gerais	26	11	0	0	0	0	37	0	3	0	0	0	0	0	0	3
	Auxiliar Técnico	4	2	0	0	0	0	6	0	2	0	0	0	0	0	0	2

Bilheteteiro	1	0	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1
Calçeteiro	5	3	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2	0	2
Canalizador	3	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2	0	2
Cantoneiro (Vias Municipais)	15	8	4	0	0	0	0	23	0	4	0	0	0	4	0	4
Carpinteiro de Limpos	8	2	0	0	0	0	0	12	0	3	0	0	0	3	0	3
Condutor de Cilindros	0	2	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Condutor de Máquinas Pesadas	4	3	0	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0
Coveiro	3	1	0	0	0	0	0	4	1	0	0	0	0	1	0	1
Cozinhheiro	60	9	0	0	0	0	0	69	8	2	0	0	0	10	0	10
Eléctricista	6	0	0	0	0	0	0	6	1	3	0	0	0	4	0	4
Eléctricista de Automóveis	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Encarregado de Pessoal Auxiliar	0	2	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Fiel de Armazém	2	2	0	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	1	0	1
Jardineiro	42	1	0	0	0	0	0	43	5	0	0	0	0	5	0	5
Lavador/ Lubrificador de Viaturas	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	1
Maquinista Teatral	1	1	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	1	0	1
Mecânico	2	3	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0
Motorista de Ligeiros	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Motorista de Pesados	8	3	0	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0
Motorista Transportes Colectivos	4	0	0	0	0	0	0	4	1	0	0	0	0	1	0	1
Nadador-Salvador	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2	0	2
Operador de Reprografia	2	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Padeiro	5	3	0	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0
Pintor	13	3	0	0	0	0	0	16	0	3	0	0	0	3	0	3
Praticante de Topógrafo	1	1	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Serralheiro Civil	8	2	0	0	0	0	0	10	0	1	0	0	0	1	0	1
Telefonista	3	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
Tractorista	1	1	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Trolha	9	3	0	0	0	0	0	12	0	1	0	0	0	1	0	1
Comando	0	2	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Bombeiros - Chefe	10	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0
Bombeiros	40	30	0	0	0	0	0	70	0	0	0	0	0	0	0	0
Especialista de Informática	1	2	0	0	0	0	0	3	2	0	0	0	0	2	0	2
Especialista de Informática	0	1	1	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico de Informática	4	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0
	636	187	1	0	0	0	0	824	255	99	1	4	0	351	0	351

(a) Ana Margarida Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e nos termos e para os efeitos da alínea a) do número 2 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 2 de Setembro, submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luis Nobre, Maria José Guerreiro a abstenção dos Vereadores Mário Guimarães, Ana Palhares e António Amaral e o voto contra do Vereador Aristides Sousa.

18 de Abril de 2011